

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE, mediante afixação no local de costume, em 16/03/23



Cidade em Reconstrução

MARILIA NUNES BASILIO NASCIMENTO

### LEI Nº 1025 DE 2023.

Denomina logradouro Público de "RUA MAJOR TIBURTINO ALVES DE CARVALHO BARROS".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ora sanciona a seguinte Lei:

Art. 1 Fica denominada de "Rua Major Tiburtino Alves de Carvalho Barros", a rua 07, localizada no Bairro Alto da Ermida, entre a quadra 1.09.044 e a quadra 1.09.045. Tendo início na lateral da rua 10.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a fixar, no prazo de 90 (noventa) dias, a placa designativa.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 16 de março de 2023.

ROSANGELA DE MOURA MANICOBA NOVAES  
FERRAZ:19329318487

Assinado de forma digital por  
ROSANGELA DE MOURA MANICOBA  
NOVAES FERRAZ:19329318487  
Dados: 2023.03.16 10:06:40 -03'00'

**ROSANGELA DE MOURA MANICOBA NOVAES FERRAZ**

PREFEITA



Praça Cel. Fausto Ferraz, 183 - Centro  
CEP: 56400-000 - Floresta - Pernambuco  
CNPJ: 10.113.736/0001-20

Fone: (87) 3877-1833

E-mail: [prefeitafloresta@gmail.com](mailto:prefeitafloresta@gmail.com)